

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Câmara Municipal de Balsas – MA, não realiza e não recebe nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e até a presente data TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS. Logo, não existem dados a serem publicados conforme preceitua o Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, AOS AOS
29 (VINTE E NOVE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024).



MOISES COELHO E SILVA NETO
Presidente da Câmara